



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 05 de julho de 2022.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

02/06/2022

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a sexta reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II - PAUTA:** 1 - Leitura e aprovação de atas. 2 - Ofícios enviados. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e, em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, o Conselheiro Miranda disse que as atas pautadas foram enviadas na noite anterior, impossibilitando a leitura prévia das atas, pedindo que as reuniões fossem minimamente organizadas. Explicou que está há um ano e meio falando sobre isso e nada é corrigido, dizendo também que tem a impressão que isso está sendo planejado para ocorrer dessa maneira. O Presidente em resposta se desculpou e explicou que o projeto é de organização e não de desorganização, acrescentando também que o Secretário Denílson irá entrar de férias e licença premio. Em seguida, a Conselheira Débora disse que não entende de onde vem a desorganização e que sabe que o Secretário tem suas demandas como assessor e como secretário do CMP, sugerindo que, durante as férias, fosse indicado outro secretário. Após, o Secretário Denílson explicou que as reuniões do conselho demandam muita dedicação, assim como a elaboração das atas, mas negou que as suas atribuições como secretário estejam conflitando com as responsabilidades de assessor, pois as matérias do cargo de secretário estão em ordem e irá continuar secretariando no CMP. Explicou que há pouco espaço de tempo entre as reuniões Extraordinárias e as atas elaboradas são muito extensas às vezes com mais de 15 páginas, pedindo a compreensão dos conselheiros quanto a isso. Em resposta, o Conselheiro Miranda sugeriu que as reuniões fossem gravadas, uma vez que o Google Meet tem uma ferramenta que transcreve as falas da reunião. O Secretário explicou que é necessária a compra de um pacote completo do Google Meet para usar essa ferramenta. Depois, foi realizada a leitura do SEI CAMPREV. 2022.00000980-46, sobre os critérios de relatórios do Controle Interno, assim como o SEI CAMPREV.2022.00001265-11, sobre a prestação de contas. Na sequência, a Conselheira Eliana questionou se o último ofício dava conta do que havia sido decidido em reunião, o que o Presidente respondeu que havíamos decidido que seria solicitado que o Diretor Presidente se manifestasse acerca dos apontamentos, mas esclareceu que a responsabilidade é de todas as Diretorias. A Conselheira Eliana, em seguida, disse que prefere aguardar resposta para votar o documento do Conselho Fiscal, o que o Presidente respondeu dizendo que não votamos relatórios do CF, apenas sobre a tomada de contas. Em seguida, os conselheiros Débora, Eliana e Fernando apontaram que o texto do ofício estava incorreto, pois não foram as Diretorias que fizeram os apontamentos. Logo após, o Conselheiro Misael explicou que havia entendido que o texto solicita o parecer das Diretorias referente ao documento 4555, devendo esperar a resposta e fazer o encaminhamento correto. Também foi lido o documento enviado do SEI CAMPREV. 2022.00001438-74 sobre a solicitação de documentos do Pró Gestão, sobre o qual o Presidente explicou que o CAMPREV está a muito tempo acima do limite máximo para certificação inicial do Pró Gestão e isso gera muitos prejuízos. Em seguida, a Conselheira Débora questionou o motivo da falta de andamento, o que o Presidente respondeu dizendo que o Diretor

Presidente pode ser responsabilizado, pois o prazo limite era até o ano passado e nós não pudemos deliberar por falta de documentos. A Conselheira Eliana explicou que a elaboração do documento foi a decisão correta, já que precisamos nos resguardar e mencionou também o documento que foi solicitado à reunião com os Diretores para resolver os problemas de gestão. Disse que os conselheiros estão cientes dos problemas de inoperância do CAMPREV e, enquanto conselheira gostaria de discutir as possibilidades de melhorias, mas essa oportunidade não nos foi dada ainda. Posteriormente, foi lido o SEI CAMPREV. 2022.00000955-35, sobre a solicitação de informações do concurso público. Em seguida, a Conselheira Débora pontuou que esse SEI havia sido encaminhado no dia 4 de abril, mas só foi encaminhado para a Diretoria Administrativa no dia 01 de junho, que respondeu no mesmo dia, acrescentando que foi aberta uma comissão para concurso público do CAMPREV e que precisamos da instalação do Pró Gestão. O Presidente explicou que, do modo que está não conseguimos a certificação, mas há a informação da diretoria administrativa que isso já está em andamento desde o ano passado. Disse também que não sabia que a licitação para concurso público demoraria. A Conselheira Eliana disse que havia consultado o SEI no período da manhã e entendeu que a insatisfação do Conselho é sobre a demora em ser encaminhado ao Diretor Administrativo, pois o documento "dormiu" por dois meses na presidência. Na sequência, o Conselheiro Miranda concordou com a fala da Conselheira Eliana de que o documento "dormiu" na presidência, retomando a fala de que desconfia que isso é um projeto de desmonte das possibilidades de construção participativa e democrática. Em resposta, o Presidente disse que não colabora com nada nesse sentido, mas evita interferir no que não é de sua competência. Explicou que o Conselho Fiscal tem cumprido sua missão de fiscalizar e apontar essas questões, e disse também que o CMP não permitirá que haja um desmonte e que as relações dentro do Instituto estão melhorando. A Conselheira Débora pontuou que o Presidente é quem não faz a cobrança de respostas dos SEIs, pois existem SEIs que não são respondidos há meses e não foram encaminhados ao Prefeito, como havia sugerido e como o CF passou a fazer de acordo com o relatório. O Presidente em resposta, disse que a Conselheira tem razão e que suas palavras elogiando o Conselho Fiscal se estendem aos conselheiros da oposição, Débora, Miranda, Viviane e Eliana, dizendo que as críticas são importantes e devem ser ouvidas. A Conselheira Eliana na sequência, disse que se sentiu extremamente ofendida em ouvir que é da oposição, pois toda a sua atuação no Conselho está fundamentada em defesa do Instituto. Disse que não é omissa e como representante dos aposentados quer o melhor para o CAMPREV. O Presidente em resposta disse que havia dito no sentido da conselheira ter posições contrárias às matérias, o que a Conselheira respondeu dizendo que vota contra o que entende que incorreto e não concorda. O Presidente disse que é normal haver situação e oposição às pautas do governo e que faz parte da política, acrescentando ainda que a conselheira é neutra, o que a Conselheira respondeu negando. A Conselheira explicou que todos são funcionários públicos e que não existe situação e oposição, o que o Presidente respondeu dizendo que havia falado sobre a oposição ao governo, mas esclareceu que, com relação aos trabalhadores todos defendem a mesma pauta. Pediu desculpas à Conselheira dizendo que ela é sempre gentil e jamais diria algo para ofendê-la. Posteriormente, o Conselheiro Miranda disse que havia dado o nome para participar do congresso, mas não teve resposta, questionando ao Presidente o andamento da solicitação. O Presidente em resposta, disse que as tratativas já foram feitas e o técnico Jonathan está cuidando dessa questão, mas que dependemos da autorização final do comitê gestor. Disse que a tendência é que dê certo e que foram solicitadas 14 inscrições. Em seguida, o Secretário Denilson informou que as solicitações de inscrição haviam sido parcialmente negadas pelo Comitê Gestor com exceção de uma pessoa autorizada que será definida pelo Diretor Presidente. A Conselheira Eliana disse que havia consultado o SEI com os quatro nomes dos conselheiros, mas agora soube que seriam 14 servidores e se fizesse parte do Comitê Gestor também negaria, pois entende que isso é abuso e deve haver uma priorização, visto que alguns servidores participam de todos os Congressos desde que o CAMPREV foi fundado. Explicou também que havíamos feito o SEI CAMPREV. 2022.00000953-73 após uma reunião com o consultor Ronaldo sobre a importância da capacitação dos conselheiros, sendo que nunca tivemos retorno desse SEI que está desde o dia 5 de abril na presidência. O Presidente em resposta, disse que essa negativa é como se o CAMPREV andasse para trás, pois existe a necessidade da qualificação conforme havia dito em ofício. Disse que o documento está com o Diretor Presidente, pois além do pedido do conselho, houve o pedido da Diretoria Previdenciária e Administrativa e a resposta retornou hoje do Comitê Gestor negando as inscrições. A Conselheira disse que se o Diretor Presidente tivesse lido o ofício em que o Presidente reconhece a importância da formação dos conselheiros, talvez ele tivesse tido um olhar diferente. O Presidente respondeu dizendo que isso está fora da autonomia do Diretor Presidente. A Conselheira continuou dizendo que se nem o Diretor Presidente havia entendido a importância, o Comitê Gestor também não entenderia. O Presidente afirmou que o Diretor Presidente havia entendido e achado o pedido das Diretorias justo, mas foi barrado no Comitê Gestor, uma vez que o decreto veda que a autorização seja

dada pelo Diretor Presidente. A Conselheira respondeu dizendo que, se fosse gestor de um Instituto, com um Decreto do Prefeito falando em economia, jamais colocaria 14 nomes dentro do pedido. Depois, a Conselheira Débora disse que precisaríamos saber a resposta do comitê por escrito, pois mesmo que nomes fossem aprovados, estaríamos já na semana do congresso e precisaria efetuar a compra de passagens em cima da hora, fora os outros custos, explicando que deve haver critérios para esses assuntos e que deve haver uma explicação do Comitê Gestor do porque isso foi negado. Solicitou que a resposta do comitê fosse trazida à reunião ou que fosse disponibilizada no SEI. Falou também que sem o Comitê Gestor as passagens já eram compradas em cima da hora e que sempre questionava o motivo de cada servidor ter um quarto quando poderiam dividir. O Presidente em resposta, disse que o conforto do servidor deve ser garantido, pois é uma viagem de trabalho que visa resultado. Após, o Conselheiro Miranda disse que ele juntamente com os Conselheiros Eliana, Débora, Misael e Viviane sempre se posicionaram por um planejamento, pois assim é possível organizar prazos, trabalhos e projetos, questionando ao Presidente onde estaria esse planejamento do CMP. Disse que deu o nome para participar do congresso para que entendesse o mecanismo dentro do RPPS, mas tudo que chega ao conselho vem na última hora. Questionou qual seriam os encontros de formação que teremos em 2022 para que seja feito um planejamento do ano para que o Presidente e o Comitê Gestor sejam oficiados de que o CMP tem essas intenções. O Presidente em resposta disse que temos um calendário e informou que haverá outro congresso no Rio Grande do Sul em novembro e se pedirmos com antecedência, o Comitê Gestor talvez possa aprovar, pois estar nos congressos é o mais importante. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que, apesar de sua veia comunista, precisamos ocupar esse lugar e nos informarmos para garantir que a nossa autarquia tenha vida plena. Logo após, a Conselheira Débora disse que, se apenas um servidor for liberado para ir ao congresso, irá abrir mão da sua vaga, pois entende que é importante ceder a vaga para os conselheiros que nunca foram. Posterior a isso, o Presidente explicou que a decisão de ir apenas um servidor foi um desastre, o que o Conselheiro Miranda respondeu concordando e acrescentando que irá pleitear a vaga se o CAMPREV for mandar apenas uma pessoa, mas concorda com o Presidente que deve haver mais de uma pessoa. O Presidente disse em seguida que haverá outro congresso no Maranhão, em julho, mas será um seminário apenas de investimento e as vagas ficarão focadas no Comitê de Investimentos e do Diretor Financeiro. Após, o Conselheiro Misael explicou que o decreto foi feito com a finalidade de maior responsabilidade com o dinheiro público e economia, explicando que ficou muito claro que o motivo do Comitê ter negado. Disse que o conselheiro vem falando há muito tempo sobre nós organizarmos e concordou com a fala da Conselheira Débora sobre a divisão de quartos, pois entende que é nossa responsabilidade colaborar com o decreto. Explicou que, ao colocarmos os nomes sem nenhum critério de economicidade, faz parecer que não nos importamos com o decreto, assim, somos responsáveis por criar alternativas para diminuir os gastos públicos. O Presidente em resposta, disse que concorda que a responsabilidade com a economicidade é de todos nós. Depois, a Conselheira Eliana disse que trouxe a questão do congresso, pois foi pautado em abril e entende que isso é falta de respeito por não haver planejamento. A Conselheira perguntou ainda se, caso não declinar a vaga, o Presidente irá escolher quem deverá ir. O Presidente em resposta, disse que nesse caso, apenas brigaria para que uma vaga ficasse no conselho. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata aprovada no dia 28 de junho de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque-Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Secretário(a) do CMP, em 05/07/2022, às 16:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, Vice Presidente, em 06/07/2022, às 11:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, Conselheiro(a) Deliberativo, em 06/07/2022, às 11:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/07/2022, às 16:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/07/2022, às 11:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/07/2022, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/07/2022, às 14:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 17:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/08/2022, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 08/09/2022, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5996746** e o código CRC **A5832A31**.